

1267/97



LEI N° 3.123, de  
22 de Maio de 1997

Dá denominação de Pré-Escola  
Municipal "Prof. JOÃO ROBERTO  
GUIMARÃES" à P.E.M. da Vila  
Bela.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Pré-Escola Municipal  
"Prof. JOÃO ROBERTO GUIMARÃES", a atual P.E.M. da Vila Bela.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio  
de 1997.

= DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS =  
PREFEITO

= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 11/97, de  
autoria do Vereador Edison Mateus da Silva.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.